



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio José Augusto

Praça Sete de Setembro S/N - Centro - Natal/RN

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2013 – AL/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2013

Aos 11 dias do mês de novembro de 2013 a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representado pelo **DEP. RAIMUNDO FERNANDES, SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, e às condições, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2013**, Processo Administrativo nº **744/2013**, homologado em **07 de novembro de 2013**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: SAÚDE DOCTOR COM. LTDA						
CNPJ: 11.511.020/0001-43			Telefone: 32013057		Email:	
Endereço: RUA.AÇU, 341 , TIROL, Natal/RN, CEP: 59020-110						
Representante: Cesar Carlos Silveira Mariz - CPF: 022.592.184-74						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0009487 - ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/ FENILEFRINA 3%,CAIXA 50 TUBO (NOVOCOL)	Ss white	Cx	30,00	26,34	790,20
9	0009488 - ANEST.CLORID.DE PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA 3%,50 TUB(CITANEST)	Dentsply	Cx	20,00	37,83	756,60
10	0009490 - ANESTÉSICO POMADA TÓPICO POTE COM 12 GR	Dfl	tubo	20,00	5,47	109,40
11	0005850 - BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COR VERDE CLARO (2 CAMADAS DE PAPEL+1 DE PLÁSTICO)PACOTE COM 100 UNIDADES.	Ss plus	Pct	10,00	9,46	94,60
12	0009492 - BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLOGICO PÓ 40GR C/15 PACOTE	Maquira	Cx	10,00	31,82	318,20
VALOR GLOBAL LOTE 02						2.069,00
LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0009511 - CÁPSULA DE AMÁLGAMA 1 PORÇÃO,CAIXA COM 500 UNIDADES	Sdi	Cx	2,00	687,77	1.375,54
14	0009512 - CÁPSULA DE AMÁLGAMA (02) PORÇÕES,CAIXA C/500 UNIDADE	Sdi	Cx	2,00	837,23	1.674,46

Publicado no DOE nº 13.074
Data 12 / 11 / 2013
Fls. 28 / 29

VALOR GLOBAL LOTE 03						3.050,00
LOTE 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
15	0009513 - CIMENTO HCA PASTA BASE + PASTA CATALIZADORA 24 gr	Vigodent	kit	4,00	12,76	51,04
16	0009709 - CIMENTO P/PREENCHIMENTO TEMPORARIO DE CAV.DENTÁRIAS POTE 20 G.	Caithec	POT	4,00	8,51	34,04
17	0002796 - 44-Compressa de Gaze Hidrofila esteril 8 dob. 7,5 x 7,5 cm, caixa com 120 pacotes.	Megatex	Cx	4,00	27,97	111,88
18	0009517 - CUNHA CERVICAL INTERDENTAL ANATÔMICA EM MADEIRA COLORIDO PACOTE COM 100 UNIDADES	Pharmainox	Pct	2,00	7,34	14,68
19	0009519 - DESCARPACK(COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE)CAPAC.3,0 LITRO	Descarpack	L	20,00	2,99	59,80
20	0009520 - DETERGENTE ENZIMÁTICO,BOMBONA COM 3,8 LITROS	Ciclo Farma	Und	30,00	112,72	3.381,60
21	0009521 - DESSENSIBILIZADOR DENTINÁRIO COM SOLUÇÃO 1 DE 5 ML DE FOSFATO DE POTÁSSIO E SOLÇÃO 2 DE 5ml DE CALCIO GLUMA	Biodinamica	Frs	4,00	31,75	127,00
VALOR GLOBAL LOTE 04						3.780,04
LOTE 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
22	0009522 - DISCO PAPEL POLIMENTO ACABAMENTO COM 50 DISCOS	Fgm	Cx	1,00	27,50	27,50
23	0009523 - DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA EM FELTRO CX COM 24 DISCOS MAIS 1 MANDRIL MANDRIL	Fgm	Cx	5,00	30,00	150,00
VALOR GLOBAL LOTE 05						177,50
LOTE 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
24	0009710 - ENXAGUATÓRIO BUCAL SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% 1 LITRO	Rioquimica	Lt	5,00	33,91	169,55
25	0009525 - ESCOVA DE ROBSON	Preven	Und	40,00	1,00	40,00
26	0009527 - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA CAIXA COM 40 UNIDADES	Technew	Cx	4,00	21,77	87,08
27	0004376 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM 10 ML.	Biodinamica	Frs	4,00	7,33	29,32
28	0009548 - FIO DE SEDA 3.0 45cm C/ AGULHA CROMADA 1,7 cm cx c/24	Technew	Cx	20,00	28,42	568,40
29	0009549 - FIO DENTAL 500 METROS	Preven	Und	5,00	7,21	36,05
30	0002802 - FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0.5MM.	Imperio dental	RL	10,00	1,26	12,60
31	0002803 - FITA DE AÇO PARA MATRIZ 0.7MM.	Imperio dental	RL	10,00	1,38	13,80

32	0009552 - FITA P/AUTOCLAVE (P/ESTERILIZAÇÃO A VÁCUO) 19 MM X 30 M	SS plus	RL	30,00	4,49	134,70
33	0005901 - FORMOCRESOL FRASCO COM 10ML.	Biodinamica	Frs	2,00	5,54	11,08
34	0005902 - FLÚOR GEL ACIDULADO A 1,23% SABOR MORANGO, PARA APLICAÇÃO DE 1 MINUTO, EMBALAGEM COM 200ML.	Dfl	Und	30,00	3,29	98,70
35	0005904 - FLÚOR GEL NEUTRO A 2% SABOR MENTA, PARA APLICAÇÃO DE 1 MINUTO, EMBALAGEM COM 200ML.	Dfl	Und	30,00	3,80	114,00

VALOR GLOBAL LOTE 06
1.315,28
LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
51	0009713 - LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO "M", C/50 PARES	Medix	Cx	35,00	14,36	502,60
52	0009714 - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO "P" COM 50 PARES	Medix	Cx	20,00	14,36	287,20
53	0009715 - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO "G", COM 50 PARES	Medix	Cx	20,00	14,36	287,20
54	0009716 - LUVA DESCARTÁVEL, TAMANHO EXT.P, C/50 PARES	Medix	Cx	10,00	14,31	143,10

VALOR GLOBAL LOTE 10
1.220,10
LOTE 11

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
55	0009717 - MADRIL P/ CONTRA-ÂNGULO HASTE CURTA	Preven	Und	12,00	2,36	28,32
56	0009718 - MÁSCARA CIRÚRGICA BRANCA C/ELÁST, 3 CAMADAS, DE FILTRO CXA COM 50 UNIDADE	Embramac	Pct	20,00	4,92	98,40
57	0004381 - Micro aplicador descartável tamanho ponta ativa tipo fino caixa com 100 und.	Kg Sorensen	Cx	4,00	6,39	25,56
58	0009719 - NÚCLEO PROVISÓRIO EM METAL ROSQUEADO(PINO RECONSTRUÇÃO COROA)CAIXA COM 30 UNIDADE	Angellus	Cx	2,00	39,25	78,50
59	0009720 - 88-ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO 200ML	Preven	FR	4,00	10,82	43,28
60	0009721 - PAPEL P/ARTICULAÇÃO, C/12 FOLHAS FRENTE VERMELHO E VERSO AZUL	Angellus	Und	6,00	3,73	22,38
61	0009722 - PAPEL TOALHA BRANCO LUXO C/100 FOLHAS(4 PACOTES COM 250 FOLHAS)	Sd	Pct	2,00	9,75	19,50
62	0004382 - Paramonoclorafenol cânforado frasco com 20 gr.	Biodinamica	Frs	2,00	6,97	13,94
63	0009723 - PASTA PROFILÁTICA DENTÁRIA C/ FLÚOR 90 GR	Vigodent	tubo	10,00	4,53	45,30
64	0009724 - PEDRA POMES P/USO ODONTOLÓGICO C/100 GR	Maquira	Frs	2,00	3,93	7,86
65	0009725 - PELÍCULA PARA RX ODONTOLÓGICO C/100 GR	Dfl	Cx	5,00	81,67	408,35
66	0006029 - PINCEL POINTS MÉDIO AZUL ESCURO, CAIXA COM 100 UNIDADE.	Kg Sorensen	Cx	4,00	6,39	25,56
67	0006030 - PULPO-SAN, PÓ 50GR, LÍQUIDO 20ML(KIT)	Ss white	kit	4,00	27,93	111,72

68	0006031 - REMOVEDOR DE MANCHA, VIDRO DE 30ML.	Fgm	Vd	2,00	33,13	66,26
----	---	-----	----	------	-------	-------

VALOR GLOBAL LOTE 11
994,93
LOTE 09

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
41	0005911 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Kg sorensen	Cx	10,00	6,26	62,60
42	0005912 - HEMODENT LÍQUIDO COM 10ML E SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA.	Biodinamica	Und	5,00	26,65	133,25
43	0009563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, 10gr	Biodinamica	Vd	5,00	4,24	21,20
44	0009564 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1% PARA ODONT. SOLUÇÃO DE MILTON	Sana Farma	Und	5,00	1,92	9,60
45	0006001 - IONÔMERO DE VIDRO P/FORRAÇÃO, PÓ 10 GR, LÍG. 8 ML (KIT)	Dfl	kit	5,00	26,97	134,85
46	0000912 - I.R.M. Líquido com 15 ml.	Dentsply	Und	5,00	30,61	153,05
47	0009711 - IRM EM PÓ, C/38GR	Dentsply	Frs	5,00	18,08	90,40
48	0009565 - LÂMINA P/BISTURI N°11 CAIXA COM 100	Solidor	Cx	4,00	19,25	77,00
49	0009712 - LÂMINA P/ BISTURI DE N°15 CAIXA COM 100	Solidor	Cx	4,00	19,26	77,04
50	0009567 - LENÇOS UMEDECIDOS DESINFETANTES DE SUPERFÍCIE CONTENDO CLOREXIDINA A 1% FRASCO COM 75 LENÇOS	Sd	FR	20,00	11,55	231,00

VALOR GLOBAL LOTE 09
989,99
LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
69	0004383 - Resina dental foto indicada p/ restaurações em dentes anteriores e posteriores tamanho das partículas 4,5 micrometros O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA representando 71% vol. de carga com Bis GMA e TEGDMA cor A2 c/4 gr.	3m	Und	10,00	45,27	452,70
70	0004384 - Resina dental foto indicada p/ restaurações em dentes anteriores e posteriores tamanho das partículas 4,5 micrometros O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA representando 71% vol. de carga com Bis GMA e TEGDMA cor A3 c/4 gr.	3m	Und	10,00	45,27	452,70
71	0003054 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/RESTAUR EM DENTES ANTER.E POST.TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZINCÔNIA SÍLICA REPRESENTANDO 71% VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR A3,5 C/4GR	3m	Und	14,00	45,48	636,72
72	0009726 - RESINA DENTAL FOTO INDICADOR P/ RESTAUR EM DENTES ANTER.E POST.TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA REPRESENTANDO 71% VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEDMA COR B2 C/4 GR	3m	Und	10,00	45,27	452,70
73	0009727 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/ RESTAUR EM DENTES ANTER.E	3m	Und	10,00	45,27	452,70

	POST.TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA REPRESENTADO 71%VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR B3 C/4 GR					
74	0009728 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/ RESTAUR EM DENTES ANTER.POST.TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA REPRESENTANDO 71%VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR C2 C/4 GR	3m	Und	10,00	45,27	452,70
75	0009729 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/ RESTAUR EM DENTES ANTERIOR E POSTERIOR TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA REPRESENTANDO 71%VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR C4 C/4 GR	3m	Und	10,00	45,27	452,70
76	0009730 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/ RESTAUR EM DENTES ANTER.E POST.TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA REPRESENTANDO 71%VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR D3 C/4GR	3m	Und	10,00	45,27	452,70
77	0009731 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/RESTAUR EM DENTES ANTER.E POST.TAMANHO DAS PARTICULARES 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA REPRESENTANDO 71%VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR UD C/4 GR	3m	Und	10,00	45,27	452,70
78	0009732 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/RESTAUR EM DENTES ANTER.E POST.TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICAREPRESENTADO 71% VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR 1 C/4 GR	3m	Und	10,00	45,27	452,70
79	0009733 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/ RESTAUR EM DENTES ANTER.E POST.TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICA REPRESENTANDO 71%VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR OPACA O A2 4GR	3m	Und	10,00	45,27	452,70
80	0009734 - RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/ RESTAUR EM DENTES ANTER.E POST.TAMANHO DAS PARTICULAS 4,5 MICROMETROS O SILLER ZIRCÔNIA SÍLICAREPRESENTANDO 71%VOL.DE CARGA COM BIS GMA E TEGDMA COR OPACA O A3,5 4 GR	3m	Und	10,00	45,27	452,70
81	0009735 - RESINA FOTOP.DUAL P/NÚCLEO DE PREENCHI.A2 TRANSIÚCIDO C/1 SEMG.PAST BASE 1 SERING.PAST CATALIZADORA DE 4 GR	3m	kit	3,00	45,25	135,75
VALOR GLOBAL LOTE 12						5.752,17
LOTE 13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
82	0009736 - ROLETE DENTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	Ss plus	Pct	100,00	1,49	149,00

VALOR GLOBAL LOTE 13						149,00
LOTE 15						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
90	0009744 - TIRAS DE LIXA DE AÇO P/AMÁLGAMA 4 MM C/12 UNIDADES	Imperio dental	Pct	10,00	5,12	51,20
91	0009745 - TIRA DE POLIESTER P/ RESTAURAÇÃO EM RESINA, C/50	Imperio dental	Pct	10,00	1,08	10,80
92	0009746 - TIRA DE LIXA DE RESINA P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL C/2 FASES ABRASIVAS CAIXA C/150 UNIDADES	Imperio dental	Cx	6,00	5,08	30,48
93	0004398 - Tricresol Formalina frasco com 20 ml.	Biodinamica	Frs	2,00	6,51	13,02
94	0009747 - VERNIZ CAVITARIO 15 ML	Biodinamica	Vd	10,00	7,25	72,50
VALOR GLOBAL LOTE 15						178,00
LOTE 16						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
95	0009748 - GRAU CIRURGICO ENVELOPE 140X260MM PACT.COMM 100	Medsteril	Pct	50,00	35,41	1.770,50
VALOR GLOBAL LOTE 16						1.770,50
LOTE 18						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
98	0009990 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1012	fava	Und	30,00	1,32	39,60
99	0009991 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1013	fava	Und	30,00	1,32	39,60
100	0009992 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1014	fava	Und	30,00	1,32	39,60
101	0009993 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1016	fava	Und	30,00	1,32	39,60
102	0009994 - BROCA CILÍNDRICA OGIVAL DIAMANTADA N°3216	fava	Und	30,00	1,32	39,60
103	0009995 - BROCA CILÍNDRICA PLANA DIAMANTADA N°1092	fava	Und	30,00	1,32	39,60
104	0009996 - 20-BROCA CILÍNDRICA PLANA DIAMANTADA N°3097	fava	Und	30,00	1,32	39,60
105	0009997 - BROCA CILÍNDRICA PLANA DIAMANTADA N°1090	fava	Und	30,00	1,32	39,60
106	0009998 - BROCA CILÍNDRICA PLANA DIAMANTADA N°1094	fava	Und	30,00	1,32	39,60
107	0009999 - BROCA CILÍNDRICA PLANA DIAMANTADA N°1095	fava	Und	30,00	1,32	39,60
108	0010000 - BROCA CÔNICA EM CHAMA DIAMANTADA N°3195	fava	Und	30,00	1,32	39,60
109	0010001 - BROCA CÔNICA EM CHAMA DIAMANTADA N°3205	fava	Und	30,00	1,32	39,60
110	0010002 - BROCA CÔNICA ARREDONDADA DIAMANTADA N°2135	fava	Und	30,00	1,32	39,60
111	0010003 - BROCA CÔNICA ARREDONDADA DIAMANTADA N°2136	fava	Und	30,00	1,32	39,60
112	0010004 - BROCA CÔNICA EM CHAMA DIAMANTADA N°2200	fava	Und	30,00	1,32	39,60

113	0010005 - BROCA CÔNICA INVERTIDA DIAMANTADA N°1032	fava	Und	30,00	1,32	39,60
114	0010006 - BROCA CÔNICA INVERTIDA DIAMANTADA N°1033	fava	Und	30,00	1,32	39,60
115	0010007 - BROCA CÔNICA INVERTIDA DIAMANTADA N°1034	fava	Und	30,00	1,32	39,60
116	0010008 - BROCA CÔNICA PLANA DIAMANTADA N°1062	fava	Und	30,00	1,32	39,60
117	0010009 - BROCA CÔNICA PLANA DIAMANTADA N°3070	fava	Und	30,00	1,32	39,60
118	0010010 - BROCA P/ ACABAMENTO DE RESINA,SÉRIE KIT FINO-C/07 BROCAS DOURADAS	Kg Sorensen	Und	12,00	30,64	367,68
119	0010011 - BROCA PONTA BRANCA EM FORMA DE SHOFULL	Dedeco	Und	30,00	5,32	159,60
120	0010012 - BROCA PONTA BRANCA ESFÉRICA SHOFULL	Dedeco	Und	30,00	5,32	159,60
VALOR GLOBAL LOTE 18						1.478,88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1—Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo odontológico, para atender a demanda da Coordenadoria de Serviços de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, conforme anexo I do edital. **PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2013** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Assessoria Técnica desta Casa Legislativa.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pela Procuradoria de Finanças desta Casa Legislativa**.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou

empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2013**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2013**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2013**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou documento equivalente.

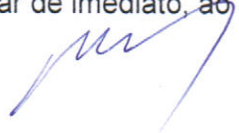
5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.4 - Após a entrega do material pela licitante vencedora a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério e Instituição, pela Comissão de Recebimento de Materiais, no prazo máximo de **5 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de preços e Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Comissão de Recebimento de Materiais ou servidor designado comunicar de imediato ao Secretário Administrativo para as providências cabíveis.



5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a quinta-feira, das 8 às 15 horas e nas sextas-feiras, das 8 às 12 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

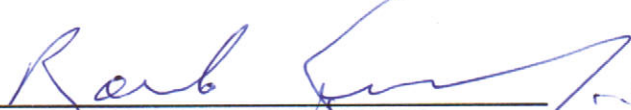
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de DÉBITO TRABALHISTA - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2013** e seus anexos, e a proposta da empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA** classificada, no certame supranumerado.

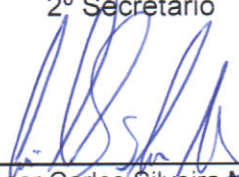
7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



DEP. RAIMUNDO FERNANDES

2º Secretário



Cesar Carlos Silveira Mariz
SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA